PREFEITURA DE
JAQUEIRA
Compromisso. Respeito. Desenvolvimento.

Jaqueira (PE), quinta-feira, 1º de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
PROTOCOLO CENTRAL Nº 32
DATA: 01/06/23 HORA: 15:11
Responsável pelo Protocolo Central

OFÍCIO GP Nº 100/2023.

AO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JAQUEIRA-PE

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2023, QUE ATUALIZA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA PARA 2023, PROMOVE ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 175/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira-PE,

Sr. **Armando Barros de Oliveira**

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, no ensejo, com fundamento no artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminho o Projeto de Lei nº 010/2023, de 1º de junho de 2023, que "*Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município de Jaqueira para 2023, nos termos do que preceituam a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação; promove alterações no Anexo III da Lei Municipal nº 175/2010; e dá outras providências.*"

Na oportunidade, considerando a natureza da propositura e a relevância dos reflexos dela sobre a classe dos professores do Município de Jaqueira, requeiro que o incluso projeto de lei seja recepcionado em caráter de urgência, na forma do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE